



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Serrinha
Fone: None

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS SERRINHA E A EMPRESA CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Serrinha*, com sede na Estrada Vicinal de Aparecida, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 48700-000, na cidade de Serrinha, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.724.903/0012-21, neste ato representado pelo Leandro dos Santos Damasceno, nomeado pela Portaria nº 282, de 18 de março de 2022, publicada no DOU de 21 de março de 2022, portador da matrícula funcional nº 1792811, neste ato denominado CONTRATANTE, e a CENTRAL DE COOPERATIVAS DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.303.517/0001-27, sediada na Rodovia BR 116, s/n, Sítio Alagoinhas - Serrinha/BA – CEP: 48700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Hilda Mercês da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 0589963899, expedida pela SSP-BA, e CPF nº 001.774.145-96, tendo em vista o que consta no processo nº 23790.250541.2022-47 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especificamente no art. 24, inciso XII e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a supressão e o acréscimo do Contrato nº 03/2022, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, com recurso proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

1.2. Considerando a alteração contratual, a supressão será de 18,94% e o acréscimo será de 18,94%, os quais não ultrapassam o limite máximo de 25%, com fundamento no §1º, art. 65, da Lei 8666/1993 a Lei nº 8.666/1993.

1.3. Este de Termo Aditivo vincula-se ao Edital e à proposta vencedora, independentemente de transcrição;

1.4. A presente alteração tem o seguinte detalhamento:

--

RESUMO - Quantitativo vigente					
Item	Especificação	U.F.	Preço	Quantidade	Valor inicial
1	BANANA DA PRATA (KG) BANANA, da prata, de primeira, tamanho grande, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	Kg	R\$ 6,00	130	R\$ 780,00
2	MELANCIA, de primeira, in natura, higienizada, fatiada, para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	R\$ 1,57	160	R\$ 251,20
3	GOIABA VERMELHA (KG) GOIABA VERMELHA, de primeira, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	R\$ 3,87	145	R\$ 561,15
4	LARANJA PERA (KG) LARANJA, /po pera, de primeira, in natura, higienizada para o consumo e descascada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	R\$ 4,02	175	R\$ 703,50
5	TANGERINA (KG) TANGERINA, de primeira, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	R\$ 4,37	120	R\$ 524,40
6	BEIJU DE TAPIOCA AMANTEIGADO (KG) Embalagem individual com 100g, contendo informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Composição básica goma de tapioca, sal, manteiga. Validade mínima de 3 meses a par=r da data de entrega	kg	R\$ 16,60	75	R\$ 1.245,00
7	PÃO DE QUEIJO assado, pronto para o consumo em embalagem individual, pacote de 80g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo	kg	R\$ 21,19	175	R\$ 3.708,25
8	BOLO DE OVOS, pronto para o consumo em embalagem individual de 110g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 16,90	80	R\$ 1.352,00
9	IOGURTE SABOR MORANGO. Embalagem de aproximadamente 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a par/r da entrega do produto	Und.	R\$ 2,17	1500	R\$ 3.255,00
10	IOGURTE SABOR COCO. Embalagem de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto.	Und.	R\$ 2,17	1500	R\$ 3.255,00

11	<p>CAFÉ COM LEITE (LITROS)</p> <p>CAFÉ COM LEITE. Café em infusão com leite integral (50% café e 50% leite), pronto para o consumo. Embalagem de com 250 ml.</p> <p>Café: em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC.</p> <p>Leite líquido integral de vaca: in natura embalagem tipo tetra pack contendo identificação do produto, líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado</p>	Litros	R\$ 13,42	855	R\$ 11.474,10
12	BOLO DE CHOCOLATE, pronto para o consumo em embalagem individual de 110g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 16,95	80	R\$ 1.356,00
13	BROA DE MILHO assada, pronta para o consumo em embalagem individual, pacote de 160g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 15,10	120	R\$ 1.812,00
				TOTAL	R\$ 30.277,60

RESUMO - Quantitativo readequado (com acréscimo e supressão)					
Item	Especificação	U.F.	Preço	Quantidade	Valor inicial
1	<p>BANANA DA PRATA (KG)</p> <p>BANANA, da prata, de primeira, tamanho grande, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA</p>	kg	R\$ 6,00	326,277	R\$ 1.957,66
2	MELANCIA, de primeira, in natura, higienizada, fatiada, para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	kg	R\$ 1,57	167,181	R\$ 262,47
3	<p>GOIABA VERMELHA (KG)</p> <p>GOIABA VERMELHA, de primeira, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</p>	kg	R\$ 3,87	154,8716	R\$ 599,35
4	<p>LARANJA PERA (KG)</p> <p>LARANJA, /po pera, de primeira, in natura, higienizada para o consumo e descascada. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</p>	kg	R\$ 4,02	53,38	R\$ 214,59
5	<p>TANGERINA (KG)</p> <p>TANGERINA, de primeira, in natura, higienizada para o consumo. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação e o transporte em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.</p>	kg	R\$ 4,37	90	R\$ 393,30

6	BEIJU DE TAPIOCA AMANTEIGADO (KG) Embalagem individual com 100g, contendo informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Composição básica goma de tapioca, sal, manteiga. Validade mínima de 3 meses a par=r da data de entrega	kg	R\$ 16,60	8,81	R\$ 146,25
7	PÃO DE QUEIJO assado, pronto para o consumo em embalagem individual, pacote de 80g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo	kg	R\$ 21,19	236,8743	R\$ 5.019,37
8	BOLO DE OVOS, pronto para o consumo em embalagem individual de 110g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 16,90	131,853	R\$ 2.228,32
9	IOGURTE SABOR MORANGO. Embalagem de aproximadamente 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a par/r da entrega do produto	Und.	R\$ 2,17	1500	R\$ 3.255,00
10	IOGURTE SABOR COCO. Embalagem de 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 20 dias a partir da entrega do produto.	Und.	R\$ 2,17	1300	R\$ 2.821,00
11	CAFÉ COM LEITE (LITROS) CAFÉ COM LEITE. Café em infusão com leite integral (50% café e 50% leite), pronto para o consumo. Embalagem de com 250 ml. Café: em pó homogêneo, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café, tipo forte, apresentação moído, de primeira qualidade, com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café – ABIC. Leite líquido integral de vaca: in natura embalagem tipo tetra pack contendo identificação do produto, líquido fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado	Litros	R\$ 13,42	588	R\$ 7.890,96
12	BOLO DE CHOCOLATE, pronto para o consumo em embalagem individual de 110g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 16,95	151,0286	R\$ 2.559,93
13	BROA DE MILHO assada, pronta para o consumo em embalagem individual, pacote de 160g , sempre fresco, não poderão ser servidos após doze horas de fabricação, respeitando-se o padrão de qualidade que deverá ser de primeira e os prazos prescritos pelo fornecedor, para o consumo.	kg	R\$ 15,10	194	R\$ 2.929,40
				TOTAL	R\$ 30.277,60

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo aditivo tem início na data de sua assinatura, tendo o prazo final a data de encerramento desse contrato em 23 de outubro de 2023 ou até a entrega do quantitativo total dos produtos adquiridos, o que ocorrer primeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do contrato permanece no total de R\$ 30.277,60 (trinta mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

3.2.No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive fretes, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação já foram programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UG/Gestão/ Unidade: 155821/26404

FONTE: 0113150072

PTRES: 169949

PI: CFF53M9601N e JFF53B9601J

NATUREZA DE DESPESA: 339032

EMPENHOS: 2022NE000103 e 2022NE000104

4.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos provenientes do FNDE/PNAE e do orçamento de funcionamento do *Campus*.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Serrinha/Ba, 10 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

(Assinado eletronicamente)

CONTRATADA:

(Assinado eletronicamente)

IF BAIANO CAMPUS SERRINHA

Leandro dos Santos Damasceno

Diretor Geral

**CENTRAL DE COOPERATIVAS DE
COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR E
ECONOMIA SOLIDÁRIA ARCO SERTÃO**

Hilda Mercês da Silva

Representante legal

TESTEMUNHAS:

(Assinado eletronicamente)

Rodrigo Almeida Sampaio
SIAPE: 3162081

(Assinado eletronicamente)

Evanilton da Cruz Silva
SIAPE: 3216595

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Almeida Sampaio, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 10/04/2023 14:33:51.
- **Evanilton da Cruz Silva, PEDAGOGO-AREA**, em 10/04/2023 14:24:51.
- **Leandro dos Santos Damasceno, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - SER-DG**, em 10/04/2023 14:19:00.
- **Hilda Mercês da Silva, Hilda Mercês da Silva - 612005 - Agricultor familiar polivalente - Centro de Cooperativas de Comercialização da Agricultura Familiar e Economia Solidária Arco Sertão (15303517000127)**, em 10/04/2023 12:15:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 422315
Verificador: 74519ede61
**Código de
Autenticação:**

